

96  
/  
6

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA



Processo nº: 08060010/2025  
Interessado: Secretaria Educação  
Assunto: Merenda Escolar.

97

Ao  
Gabinete do Prefeito  
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, segue abaixo discriminação das rubricas orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, destinados a Secretarias de Educação deste Município relacionada no Funcional Programático, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para composição da Merenda Escolar da Rede Municipal.

Em tempo, declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 106, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, constante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
15.0100.12.361.00015.005 - PNAEP - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR
15.0100.12.366.00015.008 - PNAE-EJA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS
15.1502.12.306.0010.2203 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA
15.1502.12.306.0010.2204 – PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
15.1502.12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
--

Por oportuno, informamos ainda que há viabilidade financeira para custeio da despesa.

Igreja Nova, Alagoas, 18 de Agosto de 2025.

**Ana Cristina Félix**  
**Sec. Mun. de Finanças**

